



Prefeitura Municipal de Itapoá/SC

Secretaria de Administração – Setor de Licitações e Contratos
Rua 960, nº201 – Balneário Itapema-Itapoá (SC)-CNPJ 81.140.303/0001-01

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº: 38/2019

Data: 08 de abril de 2019.

De: Secretaria de Administração / Setor de Licitações e Contratos

Para: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Assunto: Solicitação de designação de Comissão para análise técnica dos descritivos dos equipamentos cotados nas propostas de preços oriundos do Pregão nº100/2018- do Objeto: **AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTONIVELADORAS, 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS, 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, E 01 (UM) ROLO COMPACTADOR, TODOS NOVOS, COM ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

Prezada senhora,
Secretária de Obras e Serviços Públicos
STEFANIE LIARA DE CASTILHO

Após cumprimenta-lo cordialmente, solicito a **DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA** compostos por profissionais da área, no (mínimo 1), sendo que 02 (dois) deles poderão ser da área administrativa com conhecimentos específicos, para que realizem a análise dos descritivos dos equipamentos e marcas cotadas pelos licitantes vencedores, explanando de forma clara e concisa através de **PARECER OU LAUDO TÉCNICO** se o apresentado pelas empresas assim atendem o exigido no edital de licitação do Pregão nº100/2018 – Processo nº148/2018 – do Objeto: AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) MOTONIVELADORAS, 02 (DUAS) RETROESCAVADEIRAS, 01 (UMA) ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, E 01 (UM) ROLO COMPACTADOR, TODOS NOVOS, COM ANO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

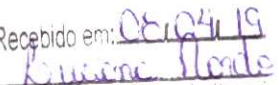
Observe que este parecer ou laudo deverá embasar esta Pregoeira na decisão de classificação ou desclassificação das propostas de preços, portando tal medida deverá ser sustentada item a item e devidamente justificada e comprovada.

Segue processo devidamente numerado sob fls. 02 a 607.

Certo do pronto atendimento, grata pela compreensão, no aguardo para continuidade do processo.

Atenciosamente,


FERNANDA CRISTINA ROSA
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Recebido em: 08/04/19

Prefeitura Municipal de Itapoá

Prefeitura Municipal de Itapoá

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMUNICAÇÃO INTERNA

Nº.132/2019

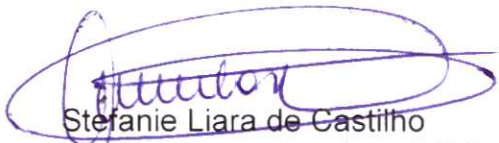
Data: 12 de Abril de 2019

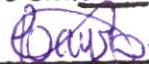
De: SOSP

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Resposta CI. Nº. 038/2019 datada 08/04.

Referente vossa solicitação de designação de comissão para análise técnica dos descritivos dos equipamentos cotados nas propostas de preços oriundos do Pregão nº.100/2018, informamos que, segue anexo Parecer emitido pela Secretaria, com a análise das propostas vencedoras item a item.


Stefanie Liara de Castilho
Secretária de Obras e Serviços Públicos
Stefanie Liara de Castilho
Sec. de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Itapoá

Recabido em: 15/04/19

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ-SC.
15.07



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

PARECER DA SECRETARIA

Análise dos descritivos dos equipamentos e marcas cotadas pelos licitantes vencedores, para verificarmos se o apresentado pelos mesmos atendem o exigido no edital de licitação do Pregão nº. 100/2018 – Processo nº. 148/2018 – do Objeto: **aquisição de 02 (duas) motoniveladoras, 02 (duas) retroescavadeiras, 01 (uma) escavadeira hidráulica e 01 (rolo compactador)**, todos novos, com ano de fabricação mínimo 2018, conforme especificações constantes no edital e seus anexos:

EDITAL - ITEM 01:

Descritivo: Motoniveladora nova de fábrica, ano mínimo 2018, com zero horas trabalhadas, de fabricação nacional ou importada, acionada por motor diesel do mesmo fabricante, atendem aos padrões de emissão equivalentes ao Tier III do EPA ou aos padrões de emissões do MAR-1 Fora-estrada do Brasil, com potência líquida de no mínimo 120HP_- Servo Transmissão de acionamento direto e controle eletrônico- Iluminação frontal - barra reta- lâmina de no mínimo 3.658 mm de largura x 610 mm de altura x 16 mm espessura- lâmina com borda cortante- Articulação traseira - Cabine fechada com ar condicionado- Freios de serviços, acionado a ar ou hidráulico, com discos banhados a óleo, localizado em cada uma das rodas traseiras, vedados livres de ajustes- Riper traseiro com no mínimo 3 dentes- sistema de monitoramento remoto, com controles de horímetro, deslocamento, localização e cerca eletrônica durante todo o período de garantia - Pneus 14.00-24, 16 lonas convencional em aro multipeças. Peso Operacional de no mínimo 13.800kg.

Garantia mínima de 1 (um) ano a partir da entrega técnica.

VENCEDORA - ITEM 01:

A empresa CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA – representante da marca **XCMG**, nos apresentou proposta de preço, catálogo / ficha técnica da motoniveladora modelo GR2155BR, conforme fls. 511 a 514 deste processo.

CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e demais documentos apresentados pela empresa, CONCEPT COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA, concluímos que o equipamento apresentado da marca XCMG – Modelo - GR2155BR, **não possui motor do mesmo fabricante, não possui articulação traseira e não possui servo transmissão de acionamento direto**. Cabe ainda salientar que estes itens foram motivos de pedido de impugnação por esta mesma marca XCMG, no ato representada pela empresa JHC LOCAÇÕES EIRELI, de Chapecó-SC, na fase inicial do processo, conforme fls. 180 a 211 deste processo, e o mesmo foi indeferido por esta secretaria. Diante do exposto solicitamos a **desclassificação da proposta de preço** da mesma, uma vez que, o equipamento apresentado **não atende** as especificação exigidas no edital.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

EDITAL – ITEM 02:

Descritivo: Retroescavadeira nova de fábrica, ano mínimo 2018, com zero horas trabalhadas, de fabricação nacional ou importada, acionada por motor diesel de no mínimo 4 cilindros do mesmo fabricante mecânico turboalimentado, atende aos padrões de emissões Mar-1 /TIER 3 de no mínimo 86 HP de potência líquida. Cabine fechada com ar condicionado, com duas portas de acesso - Assento em tecido- Faróis dianteiros e traseiros com luzes halogenas - Pneus dianteiros de no mínimo 12,5/80 traseiros 19,5x24- Sistema hidráulico de centro fechado ou aberto - Bomba de pistões ou engrenagem - Transmissão servo-assistida com conversor de torque ou powershift - Tração 4x4- Freios a discos múltiplos banhados a óleo - Bloqueio de diferencial - mínimo 4 marchas à frente e 2 marchas à ré - Caçamba traseira de no mínimo de 0,23m³ capacidade - Chassi monobloco inteiramente soldado - Caçamba da pá - carregadeira com capacidade de no mínimo 1,00 m³, com jogo de lâmina, com nivelamento automático e controles hidráulicos -sistema de monitoramento remoto, com controles de horímetro, deslocamento, localização e cerca eletrônica durante rodo o período de garantia. Peso operacional de no mínimo 7.034kg. Garantia mínima de 1 (um) ano a partir da entrega técnica.

VENCEDORA- ITEM 02:

A empresa MACROLICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – representante da marca **RANDON**, nos apresentou proposta de preço e catálogo / ficha técnica, da Retroescavadeira modelo RD 406 advanced ano 2019, conforme fls. 567 a 607 deste processo.

CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e demais documentos apresentados pela empresa – MACROLICIT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA - concluímos que o equipamento apresentado da marca RANON – modelo RD406, **não possui motor do mesmo fabricante.** Diante do exposto solicitamos a **desclassificação da proposta de preço** da mesma, uma vez que, o equipamento apresentado **não atende** as especificação exigidas no edital.

EDITAL – ITEM 03:

Descritivo: Escavadeira hidráulica de esteiras, nova de fábrica, ano mínimo 2018, com zero horas trabalhadas, de fabricação nacional ou importada, Motor diesel que atende aos padrões de emissões MAR-1 do Brasil de no mínimo 110 HP de potência líquida - Injeção eletrônica - Sistema de arrefecimento de altas temperaturas - Sistema hidráulico sensível a carga e fluxo variável - Radiador de óleo hidráulico - Controles tipo joystick ajustável - Assento ajustável com suspensão - Cabine fechada com ar condicionado - Sistema de monitoramento remoto, com controles de horímetro, deslocamento, localização e cerca eletrônica durante rodo o período de garantia - Farol na lança de alcance - Sapatas de no mínimo 700 mm - Lança de no mínimo 5.100 mm - Braço de no mínimo 2.600 mm - Caçamba com capacidade de no mínimo 0,85 m³ - Peso operacional de no mínimo 17.700kg e máximo 18.500kg. Garantia mínima de 1 (um) ano a partir da entrega técnica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

Secretaria de Obras e Serviços Públicos

VENCEDORA- ITEM 03:

A empresa HYUDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO SA – representante da marca **HYUNDAI**, nos apresentou proposta de preço, catálogo / ficha técnica da Escavadeira Hidráulica marca HYUNDAI, modelo R180LC-9 conforme fls. 453 a 509 deste processo.

CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e demais documentos apresentados pela empresa – HYUDAI HEAVY INDUSTRIES BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO SA, concluímos que o equipamento apresentado da marca HYUNDAI – modelo R180LC-9, possui todos os itens exigidos.

Diante do exposto solicitamos a **classificação da proposta de preço** da mesma, uma vez que, o equipamento apresentado **atende** as especificação exigidas no edital.

EDITAL – ITEM 04:

Descritivo: Rolo compactador vibratório de solo, novo de fábrica, ano mínimo 2018, com zero horas trabalhadas, de fabricação nacional ou importado, Cabine fechada com ar condicionado, acionado por motor diesel com potência bruta de no mínimo 110 HP.- Tambor liso de no mínimo 2.100 mm de largura e 1.500 mm de diâmetro- Cinta Kit Pata - Raspador dianteiro- Sistema vibratório de amplitudes Alta e Baixa - Sistema de alarme sonoro do motor e hidráulico- Kit de marcadores e luzes de aviso- Sistema com no mínimo 1 (uma) bomba de propulsão - Mínimo dois sistemas de freio - Transmissão hidrostática, - Pneus tipo tração de no mínimo 23.1" x 26" - 12 lonas- Plataforma ROPS/FOPS - Peso de operação de no mínimo 10.700 kg.

Garantia mínima de 1 (um) ano a partir da entrega técnica.

VENCEDORA - ITEM 04:

A empresa BERTINATTO MÁQUINAS EIRELI -EPP – representante da marca **LiuGong**, nos apresentou proposta preço, catálogo / ficha técnica do Rolo Compactador Modelo 612HIII ano 2018, conforme fls. 546 a 565 deste processo.

CONCLUSÃO: Após a análise da proposta e demais documentos apresentados pela empresa – BERTINATTO MÁQUINAS EIRELI -EPP, concluímos que o equipamento apresentado da marca LiuGong – modelo 612HIII, possui todos os itens exigidos.

Diante do exposto solicitamos a **classificação da proposta de preço** da mesma, uma vez que, o equipamento apresentado **atende** as especificação exigidas no edital.

Elói Roberto Mendes

Chefe Div. Dpto. de Obras

Valdir Martins Gonçalves

Chefe Div. Garagem e Oficina

Itapoá-SC, 12 de Abril de 2019.

Stéfanie Liara de Castilho

Secretária de Obras e Serviços Públicos

Prefeitura Municipal de Itapoá